



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

## **CONSELHO DE CAMPUS**

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – 27/02/2018**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas da tarde, na sala duzentos e quatorze do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus Viamão*, teve início a primeira Reunião Ordinária do Conselho de *Campus*. A sessão foi presidida pelo Diretor-geral *pro tempore*, Alexandre Vidor, e estiveram presentes os seguintes membros do Conselho: Ademir Troina Junior, Amábile Ceolin, Alexsander Ferreira, Cláudio Fioreze, Daniela Fávero, Denírio Marques, Gabriela Ataíde, Julio Cesar Nunes Rolhano e Ramais Silveira. A reunião iniciou com o Presidente saudando a todos, em seguida, fez a leitura das seguintes pautas: **1) Homologação da resolução 01/2018, que aprovou ad referendum o resultado Eleição Comissão Eleitoral; 2) Alteração no calendário acadêmico; 3) Dimensionamento; 4) Padronização do sistema de avaliação dos cursos técnicos do Campus Viamão em consonância com o previsto pela Organização Didática do IFRS; 5) Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores TAE do setor de Ensino; 6) Proposta de acordo de cooperação submetido por Marília Bonzanini.** Segue relato das pautas e o que foi definido. **1) Homologação da resolução 01/2018, que aprovou ad referendum o resultado Eleição Comissão Eleitoral:** Após apreciação dos documentos apresentados pelo conselheiro Alexsander e verificação do atendimento de todos os termos do edital de eleição, os presentes manifestaram-se favoráveis a homologação da resolução. **2) Alteração no calendário acadêmico:** Em razão da eleição para Reitor, agendada para o dia 08 de março, foi solicitada a alteração na data do dia letivo cedido ao NAAf, que seria realizado na mesma ocasião da eleição. Os conselheiros atenderam ao pedido e a atividade do NAAf que seria realizada na noite do dia 08 de março foi antecipada no calendário acadêmico para o dia 06 de março. **3) Dimensionamento:** O conselheiro Alexsander fez leitura sobre proposta de dimensionamento, conceituado como “processo de identificação e análise quantitativa e qualitativa da força de trabalho necessária ao cumprimento dos objetivos institucionais, considerando as inovações tecnológicas e modernização dos processos de trabalho no âmbito da IFE”. A proposta constava das seguintes etapas: Elaboração dos Instrumentos de Coleta de dados; Validação interna e externa dos instrumentos de coleta de dados; Reavaliação dos Instrumentos; Reunião de sensibilização com servidores; Aplicação dos instrumentos; Análise de conteúdo dos dados; Relatório com propostas de encaminhamento (apresentação aos servidores e, posteriormente, à gestão e Concamp). Os conselheiros manifestaram favoráveis ao instrumento, no entanto informaram que não seria possível sua aplicação naquele momento devido à necessidade de se aprovar, primeiro, o Regimento Complementar do *Campus Viamão*. Ainda, foi sugerido que se criasse uma comissão de dimensionamento em conjunto com a CIS. **4) Padronização do sistema de**

**avaliação dos cursos técnicos do Campus Viamão em consonância com o previsto pela Organização Didática do IFRS:** Daniela fez relato do parecer da PROEN, em resposta ao memorando de consulta da Direção de Ensino do *Campus Viamão* sobre a possibilidade de alteração no processo de avaliação dos cursos técnicos subsequentes e concomitantes, no tocante à inclusão de direito do estudante à realização de exame final e da recuperação paralela. O conselheiro Denírio solicitou que seja feita adequação em cada PPC para que a partir do primeiro semestre de 2018 os cursos possam incluir na avaliação do processo de ensino e de aprendizagem o direito do estudante à realização de exame final. Aprovadas as alterações relativas à avaliação. **5) Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores TAE da Coordenadoria de Assistência Estudantil, da Direção de Ensino, da Biblioteca e da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.** As conselheiras Daniela e Gabriela relataram o processo em que os servidores e as servidoras dos setores acima identificados requerem flexibilização da jornada de trabalho. Foi passada à análise dos documentos e leitura da Instrução Normativa nº 02/2015 e em razão do teor do inciso dois, do artigo quinto da IN nº 02/2015, os conselheiros deliberaram para que fosse criada uma comissão composta por um representante de cada segmento, a fim de se emitir parecer sobre o processo, indicando os setores que considera que exigem atividades contínuas. Os servidores Ramais e Gabriela e a discente Amábile se colocaram à disposição para compor a comissão. A comissão deverá apresentar o parecer na próxima reunião do conselho de *Campus*. **6) Proposta de acordo de cooperação submetido por Marília Bonzanini.** O processo foi apresentado pelo presidente do Conselho, Alexandre Vidor. Após apreciação dos presentes, o processo foi aprovado, por unanimidade. Nada mais havendo a constar, eu, Alexander Ferreira, membro do conselho, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Alexandre Martins Vidor

Ademir Troina Junior

Amábile Ceolin

Alexsander Ferreira

Cláudio Fioreze

Daniela Fávero

Denírio Marques

Gabriela Ataide

Julio Cesar Nunes Rolhano

Ramais Silveira

\*O documento original encontra-se assinado na Secretaria do Concamp